Id:167C39556C7B9EE4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2023.05.29-01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para a manutenção e conservação do sistema de abastecimento d'água de responsabilidade do município, conforme proposta de preços da CONTRATADA.
MODALIDADE: dispensa; fundamento legal: art. 75, II, da nova Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: Município de São João da Serra/PI.
CONTRATATADA: F A LIMA FERRO AGUALIMPA LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.843.032/0001-33.
VALOR GLOBAL: R$ 55.699,46 (cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, TRIBUTOS, RP, FUNDEB, PAB, FUS, FMS.
VIGÊNCIA: 29/05/2023 a 29/05/2024.
ASSINATURA: 29/05/2023.

São João da Serra/PI, 29 de maio de 2023.

JOÃO FRANCISCO GOMES DA ROCHA
Prefeito Municipal

Id:13B5AE64B167A303

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA SERRA
CNPJ.: 06.554.331/0001-50
Endereço: AV.PRESIDENTE MEDICE, 142, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000006 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO JOAO DA SERRA, JOAO FRANCISCO GOMES DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na art 7, inciso II, lei 009/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**270.000,00**
02.05.	**- Secretaria Munic. de Assistencia Social**		
08-244-0125 2.033	- Manutencao do Sersom		
3.3.90.32	- Material de Distribuição Gratuita	R$	105.000,00
02.06.	**- Secretaria Mun de Saude**		
10-301-0210 2.034	- Manutencao da Secretaria Municipal de Saude		
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R$	35.000,00
06.01.	**- Unidade Mista de Saude**		
10-302-0210 1.043	- Restauracao e Ampliacao da Unidade de Saude		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	130.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**270.000,00**
02.03.	**- Secretaria Municipal de Obras e Servicos Urbanos**		
15-452-0501 1.009	- Construcao e Reforma de Calcamentos		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	215.000,00
05.01.	**- Fundo Municipal de Assistencia Social**		
08-244-0125 2.055	- Manutencao do FMAS		
3.3.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R$	55.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA SERRA, 14 de Março de 2023

JOAO FRANCISCO GOMES DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA SERRA, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e tr^s (14/03/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:125268EC53DDA30C

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA SERRA
CNPJ.: 06.554.331/0001-50
Endereço: AV.PRESIDENTE MEDICE, 142, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000007 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO JOAO DA SERRA, JOAO FRANCISCO GOMES DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART 7, INCISO II, LEI 009/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 212.000,00 (Duzentos e Doze Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**212.000,00**
02.02.	**- Secretaria de Administração e Financas**		
04-121-0052 2.010	- Manutenção do Dpto de Contabilidade		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
04-122-0052 2.011	- Manutencao da Secretaria de Administracao e Financas		
3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomoção	R$	5.000,00
02.03.	**- Secretaria Municipal de Obras e Servicos Urbanos**		
15-452-0501 1.009	- Construcao e Reforma de Calcamentos		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	100.000,00
17-512-0052 2.020	- Manutencao do Sistema de Abastecimento D'agua		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	20.000,00
04.01.	**- FUNDEB**		
12-365-0406 1.039	- Constr, Rest. e Ampliacao de Creches		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	86.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 212.000,00 (Duzentos e Doze Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**212.000,00**
02.03.	**- Secretaria Municipal de Obras e Servicos Urbanos**		
15-452-0501 1.010	- Pavimentacao Asfaltica de Ruas e Avenidas		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	212.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA SERRA, 03 de Abril de 2023

JOAO FRANCISCO GOMES DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA SERRA, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e tr^s (03/04/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:01AB2747F165A23D

ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 099/2023

Dispõe sobre o provimento de Cargo em Comissão na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao que dispõe o inciso II do art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **POLYANNA DE SOUSA OLIVEIRA**, portadora do RG 2.193.578/SSP-PI e inscrita no CPF sob o nº 003.272.373-33, para o Cargo em Comissão de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA, símbolo DAS III, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Piauí (PI), 02 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Luís de Sousa Ribeiro Junior
Prefeito Municipal